



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016

1 Ocorreu, aos cinco dias do mês de abril de 2016, nas dependências do Núcleo de
2 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 3ª Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do
4 Organismo. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva,
5 sendo iniciada em primeira chamada com a presença dos seguintes conselheiros:
6 **TITULARES** – 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Aline Manfio; 3. Daniela Roberto Borges;
7 4. Giovanni Santela Desiró; 5. João Danilo Burlim; 6. José Hélio da Silva; 7. Juliângela
8 Sanches de Moraes Souza; 8. Kênia Elisabeth Vaz; 9. Luciana Ercolin Cirino; 10. Maria
9 Amélia Artigas dos Santos; 11. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 12. Monica da Silva;
10 13. Nilson Silva; 14. Romeu Fernandes Nardon; 15. Rosimeire dos Santos; 16. Samanta
11 Cristina da Costa; 17. Silvia Maria Almeida Mota; 18. Viviane Aparecida Del Massa; 19.
12 Wagner da Silva. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR:** 1. Juvenal Zancheta Junior
13 **SUPLENTE:** 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Flávio Adriano de Souza; 3. Luciana de Vito
14 Zollner; 4. Maria José Pontes Lima; 5. Marluce Silva Santos; 6. Sandra Eliane Ortiz Coca;
15 7. Sarah Rabelo de Souza; 8. Vanda Eda Leme Palma. Total de conselheiros presentes:
16 28, sendo 19 titulares, 8 suplentes e 1 suplente na condição de titular. Esteve presente
17 também como convidado, o Senhor Urias Turbiani Rodrigues. Justificaram ausência os
18 conselheiros Carla Vieira Vaz, Iraíde Marques de Freitas Barreiro. José Otavio de Gois
19 Botega, Juliana Rodrigues, Maria Márcia Alves de Oliveira, Maria Regina Rodrigues e
20 Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente
21 com a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária sem ressalvas. O presidente deu posse
22 aos novos conselheiros municipais de educação, que exercerão o mandato de 26/03/2016
23 a 27/03/2020. Os novos conselheiros são os que seguem: Representantes dos diretores
24 de escola da Rede de Ensino Municipal Titular: Rosimeire Dos Santos; Suplente: Silvia
25 Cristina Tomilheiro Damasceno; Representantes dos docentes da Educação Infantil –
26 Modalidade Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal Titular: Silvia Maria Almeida Mota,
27 Suplente: Maria José Pontes Lima; Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental
28 – PEB II (Professores de Educação Especial) da Rede de Ensino Municipal, Titular:
29 Viviane Aparecida Del Massa Martins, Suplente: Vanda Eda Leme Palma; Representantes
30 dos servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal Titular: Samanta
31 Cristina Da Costa, Suplente: Valcir Dos Santos Botelho; Representantes das Associações
32 de Pais e Mestres das Escolas Municipais Titular: Alexandre Ramos Da Silva, Suplente:
33 Sandra Eliana Ortiz Coca; Representantes dos Supervisores de Ensino da Rede de
34 Ensino Municipal Titular: Kênia Elisabeth Vaz, Suplente: Luciana de Vito Zollner;

Desiró



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS-SP

35 Representantes do Ensino Superior Municipal: Titular: Maria Beatriz Alonso do
36 Nascimento, Suplente: Sarah Rabelo de Souza; Representantes do Sindicato dos
37 Trabalhadores dos Profissionais Docentes: Titular: Nilson Silva, Suplente: Silvia Helena
38 Garrafa Decleva; Representantes do Ensino Superior Privado: Titular: Aline Manfio,
39 Suplente: Flávia Daniele de Souza Barbosa; Representantes da Ordem dos Advogados
40 do Brasil Titular: Carla Vieira Vaz, Suplente: Maria Aparecida Domingos. Para completar o
41 mandato de 26/03/2014 a 27/03/2018 foram eleitos os Representantes dos docentes do
42 Ensino Fundamental – PEB II (Professores de Inglês e Educação Física) da Rede de
43 Ensino (completar o mandato de 27/03/2014 a 26/03/2018), Titular: Wagner Da Silva,
44 Suplente: Cláudia Valéria Nespolo De Andrade Gonçalves e os representantes das
45 Instituições Privadas de Educação Titular: Romeu Fernandes Nardon, Suplente: Maria
46 Márcia Alves de Oliveira. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
47 Adolescente de Assis, o CME encaminhou Ofício nº 007/2017 solicitando a indicação de
48 novos membros para compor o quadro de conselheiros municipais da educação. A
49 presidente CMDCA entrou em contato com a secretaria executiva do CME informando
50 que conforme cronograma, a próxima reunião ordinária de seu organismo se realizará em
51 06/04/2016 onde o conselho deliberará sobre a indicação dos novos representantes. José
52 Helio da Silva pediu aos novos conselheiros presentes à sessão que se apresentassem
53 aos demais e informou que assim que o quadro de novos conselheiros estiver completo,
54 enviará ao Poder Executivo pedido de nomeação dos novos conselheiros por meio de
55 Decreto. Na sequência do pequeno expediente o presidente procedeu à leitura das
56 correspondências: *Documentos enviados:* Ofício CME nº 12/2016 de 07/03/2016 –
57 Solicitando informações sobre a implantação do Programa de Ensino (Solução
58 Educacional Tempo” da Editora Positivo, informações como: objetivos do Programa;
59 Metodologias Aplicadas; se o material didático é organizado através das apostilas;
60 Autonomia da unidade escolar em sua aplicação, organização do tempo e espaços;
61 resultados esperados e outras informações relevantes. José Helio da Silva informou que o
62 assunto será pauta da próxima reunião ordinária do CME. *Documentos recebidos:* Ofício
63 nº 03/2016/Convênios – solicita indicação de membros para compor a Equipe Local do
64 PAR; Portaria nº 19/2016 de 16/03/2016– Homologação da Deliberação CME nº 01/2015
65 de 03/11/2015 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal
66 de Educação; Ofício nº 24/2016/Gabinete de 28/03/2016 – Resposta ao Ofício CME nº
67 01/2016 que solicita informações sobre o convênio para prestação de serviços
68 educacionais estabelecido com a Instituição Casa da Criança “Dom Antônio José dos
69 Santos”. José Helio informou que o assunto será encaminhado para estudo e elaboração

Desires



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

70 de Parecer pela Comissão de Legislação, Normas e Planejamento que será instituída na
71 corrente sessão dentro da Ordem do dia. Ainda no pequeno expediente no item
72 "Informações do Conselho do FUNDEB (Fala da representante do Conselho Municipal de
73 Educação);", Silvia Maria Almeida Mota, informou que na última reunião do CACS
74 FUNDEB, apresentou a proposta de encaminhamento de convite aos Secretários
75 Municipais de Governo e da Fazenda para prestar esclarecimentos quanto ao percentual
76 de aumento da estimativa de recursos a serem recebidos do FUNDEB, também sobre a
77 ocorrência de reajuste de 11,36% no salário dos Professores de Desenvolvimento Infantil
78 – PDI's jornada de 40(quarenta) horas, em atendimento a Lei do Novo Piso Salarial do
79 magistério, e do não reajuste nos salários do restante do quadro na mesma proporção. A
80 sugestão do Conselho Pleno é de que os secretários esclareçam não só esses pontos
81 como também outros que os professores apresentarem dúvidas. Os conselheiros
82 presentes aprovaram a proposta e o CACS FUNDEB enviará o convite aos referidos
83 secretários e os membros do Conselho Municipal da Educação serão convidados a
84 participar da reunião. Dando início ao grande expediente a presidência abriu inscrições
85 para a fala dos conselheiros. Elisabeth Silva Gelli, representante suplente do Conselho
86 regional de Psicologia ressaltou a importância desse organismo como órgão de Controle
87 social e solicitou a presidente que envie aos conselheiros, legislação específica no sentido
88 de orientá-los quanto suas funções no CME. Silvia Maria Almeida Mota parabenizou o
89 Conselho pela organização da última Assembleia de Eleição de conselheiros, entretanto,
90 questionou a maneira como o processo de escolha de representantes dos supervisores
91 de ensino. Silvia destacou que todas as categorias estiveram presentes na Assembleia
92 para que a eleição fosse realizada e a eleição dos supervisores foi realizada em data
93 anterior na Secretaria Municipal da Educação, o questionamento da conselheira é em
94 virtude de uma das supervisoras de ensino não ter sido convocada para eleição. O
95 presidente do conselho informou que recebeu da Secretaria Municipal da educação o
96 Ofício nº 43/2016 informando que os supervisores haviam se reunido e realizado a eleição
97 e apesar de uma supervisora não estar presente, seus pares mencionaram seu interesse
98 em participar e seu nome foi colocado em votação. Os conselheiros consideram que
99 nesse aspecto houve uma falha no processo e seu apontamento é importante para que
100 não volte a ocorrer. Juliângela reafirmou a fala da Silvia Mota sobre a eleição da
101 supervisão e apontou também que tem observado que a secretaria executiva do conselho
102 faz poucas anotações durante a reunião e apresenta uma ata extensa. Ressaltou que por
103 determinação do Conselho as reuniões não devem ser gravadas. O Senhor Urias
104 Turbiani, convidado representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Desiro, J. G. G., and others.)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

105 de Assis Região, pediu informações sobre o pedido de Inclusão da Entidade Sindical no
106 Conselho Municipal de Educação, aprovada na 6ª Reunião Ordinária do ano de 2016.
107 José Helio da Silva informou que o pedido encontra-se protocolado na Secretaria
108 Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, órgão responsável pela elaboração de
109 Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Prefeito Municipal para apreciação e deliberação
110 da Egrégia Câmara Municipal de Assis e aguarda retorno. Urias Turbiani pediu ao
111 presidente que encaminhe então, resposta formal ao sindicato e perguntou também se o
112 conselho foi incluído no Orçamento do ano de 2016. Luciana Ercolin Cirino informou que
113 sim e que o valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao Conselho Municipal de
114 Educação, CACS FUNDEB e Conselho Municipal da Alimentação. O Senhor Urias
115 sugeriu que fosse encaminhado aos conselheiros e as escolas os valores e a prestação
116 de contas referente aos gastos do ano de 2015. Flávio Adriano de Souza, pediu a fala
117 para parabenizar os servidores municipais e professores em razão da grande adesão ao
118 movimento de greve, salientando que alguns não aderiram por desconhecer seus direitos.
119 O novo conselheiro Wagner da Silva, representante dos docentes do Ensino Fundamental
120 – PEB II (Professores de Inglês e Educação Física) da Rede de Ensino Municipal apontou
121 a necessidade de desmembramento de sua categoria, para que o organismo tenha um
122 representante para a categoria dos Professores de Inglês e outro para os professores de
123 Educação Física, já que as duas são categorias distintas com reivindicações e anseios
124 diferentes. O presidente do conselho considera justo o apontamento do conselheiro e
125 disse que o conselho realizará um estudo para que a solicitação seja atendida. Vanda
126 Eda Leme Palma, questionou a presidência sobre o motivo da reunião não ter sido
127 convocada para realizar-se na Casa dos Conselhos. José Hélio da Silva informou que a
128 última reunião foi realizada no referido local para que os conselheiros conhecessem e
129 verificassem a viabilidade de que as reuniões ali se realizassem, porém o assunto não foi
130 ainda, objeto de deliberação deste organismo e solicitou que a conselheira envie ao CME
131 solicitação de inclusão do assunto na Ordem do dia. Encerradas as falas dos conselheiros
132 o presidente abriu a Ordem do Dia da presente sessão, tratando do seu primeiro assunto:
133 *Indicação de Membros para o CONSELHO DO FUNDEB (Titular e Suplente)* – o
134 presidente explicou que a atual representante do Conselho Municipal de Educação no
135 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Funde, Sra Loilda de
136 Almeida, teve seu mandato encerrado em 26/03/2016 e que havia portanto necessidade
137 de indicação de novo membro em sua substituição. Esclareceu também que o Conselho
138 pode substituir os seus representantes naquele órgão a qualquer tempo. Manifestaram
139 interesse em representar o CME no CACS FUNDEB a conselheira Silvia Maria Almeida

[Handwritten signatures]
Samanta

[Handwritten signatures]
Desiré



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS-SP

140 Mota e o conselheiro Flávio Adriano de Souza, indicados respectivamente como titular e
141 suplente. No segundo item da Ordem do Dia: *Indicação de Membros para a EQUIPE*
142 *LOCAL DO PAR (Titular e Suplente)* – conforme apresentado na leitura das
143 correspondências, o Conselho recebeu o Ofício nº 03/2016/Convênios – solicitando
144 indicação de membros para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR
145 2016-2019, o documento informa que o PAR é uma iniciativa do Governo Federal, com a
146 finalidade de auxiliar no planejamento plurianual estratégico das políticas da educação,
147 através de contato permanente entre município e Ministério da Educação, trazendo
148 políticas públicas a médio e longo prazo. Apresentadas as informações manifestaram
149 interesse em compor a Equipe Local do Par os seguintes conselheiros: Alexandre Ramos
150 da Silva, Maria Beatriz Alonso do Nascimento, Mônica da Silva, Nilson Silva e Wagner da
151 Silva. Após votação, foram eleitos como titular a conselheira Mônica da Silva e como
152 suplente o conselheiro Wagner da Silva. O terceiro e quarto assunto da Ordem do dia
153 *“Indicação de 05 (cinco) membros para a Câmara de Educação Básica”* e *“Indicação de*
154 *05 (cinco) membros para a Comissão de Legislação, Normas e Planejamento”*, em
155 conformidade com os Artigos 58, 59 e 60 do Regimento Interno do CME. O Artigo 67 do
156 regimento estabelece as competências da Câmara de Educação Básica: *“ I - Examinar*
157 *problemas da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e da educação de*
158 *jovens e adultos; II - Apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se,*
159 *emitindo parecer ou indicação, que serão objeto de Deliberação do Conselho Pleno; III -*
160 *Responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho; IV - Tomar iniciativa de*
161 *medidas e sugestões a serem propostas ao Conselho Pleno; V - Elaborar projetos de normas, a*
162 *serem aprovadas pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis do ensino; VI - Organizar*
163 *seus planos de trabalho e projeto relacionados com os relevantes problemas da educação.”* E o
164 Artigo 68 as atribuições da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento: *“I -*
165 *Conhecer e manifestar-se sobre matéria que envolva a interpretação e aplicação de natureza*
166 *jurídica; II - Elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários à*
167 *atualização do Plano Municipal de Educação e do Plano de Carreira do Magistério Público*
168 *Municipal; III - Indicar critérios para o emprego de recursos destinados à educação, provenientes*
169 *do Estado, da União, do Município, ou de qualquer fonte, de modo a assegurar uma aplicação*
170 *harmônica; IV - Opinar, quando consultada, em processos que envolvam sindicância, inquérito e*
171 *cessação de atividades de estabelecimentos de ensino; V - Emitir parecer sobre programas e*
172 *projetos a serem executados em convênios ou acordos com outras esferas de governo ou*
173 *entidades públicas e privadas; VI - Outros assuntos educacionais”.* Após a explanação sobre as
174 atribuições e competências as Comissões Técnicas foram constituídas da seguinte forma:
175 **Câmara de Educação Básica:** - 1. Daniela Roberto Borges Corrêa - representante dos
176 docentes da Educação Infantil – Modalidade Creche da Rede de Ensino Municipal; 2.

Montano

Desiró

Mônica

Mônica



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

177 Flávio Adriano de Souza - representante dos docentes da Educação Infantil – Modalidade
178 Creche da Rede de Ensino Municipal; 3. João Danilo Burlim- representante do Conselho
179 Regional de Psicologia; 4. Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno – representante dos
180 diretores de escola da Rede de Ensino Municipal; 5. Silvia Maria Almeida Mota-
181 representante dos docentes da Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola da Rede de
182 Ensino Municipal. As conselheiras Juliângela Sanches de Moraes Souza e Rosimeire dos
183 Santos indicaram a conselheira Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno, ausente da
184 reunião. **Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:** - 1. Luciana Ercolin Cirino -
185 representante do Poder Executivo Municipal, 2. José Hélio da Silva - representante dos
186 diretores de escola de desenvolvimento infantil da Rede de Ensino Municipal; 3.
187 Rosimeire dos Santos - representante dos diretores de escola da Rede de Ensino
188 Municipal; 4. Juliângela Sanches de Moraes Souza - representante dos docentes do
189 Ensino Fundamental – PEB I da Rede de Ensino Municipal; 5. Juvenal Zanchetta Junior -
190 representante do Ensino Superior Estadual. Em razão de a reunião ter excedido o tempo
191 previsto de 2 horas, o quinto e o sexto assunto da ordem do dia foram adiados para outra
192 sessão do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião
193 ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração
194 desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será
195 arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por
196 este Conselho.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Juliângela Sanches de Moraes Souza", "Rosimeire dos Santos", "Luciana Ercolin Cirino", "José Hélio da Silva", "Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno", "Juvenal Zanchetta Junior", and "Sueli Corrêa de Oliveira".